

Em	04/12/2019	pelas	16:35	h, foi
<input checked="" type="checkbox"/>	afixado na ESAD.CR			
<input checked="" type="checkbox"/>	colocado no site			
<input checked="" type="checkbox"/>	enviado por e-mail			
da página	1	à	2	
Categoria	Com. Técnico			
Assinatura:	Rgn. Gomes			

Despacho n.º 49/2019

ELEIÇÕES INTERCALARES

3.º CONSELHO ACADÉMICO DO POLITÉCNICO DE LEIRIA

REPRESENTANTES DOS ASSISTENTES E DOS DOCENTES EQUIPARADOS OU CONVIDADOS

3.º CONSELHO DE REPRESENTANTES

REPRESENTANTES DOS ASSISTENTES E DOS DOCENTES EQUIPARADOS OU CONVIDADOS

6.º CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

REPRESENTANTES DOS EQUIPARADOS A PROFESSOR, DOCENTES COM O GRAU DE DOUTOR E DOCENTES COM O TÍTULO DE ESPECIALISTA

5.º CONSELHO PEDAGÓGICO

REPRESENTANTES DOS DOCENTES EQUIPARADOS OU CONVIDADOS

ELEIÇÕES PARA O 6.º CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESAD.CR

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

REPRESENTANTES DOS DOCENTES EQUIPARADOS OU CONVIDADOS

Nos termos dos Despachos n.º264/2019 de 17 de outubro, do Presidente do Politécnico de Leiria e n.º40/2019 e n.º41/2019, ambos de 12 de novembro, do Diretor da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha (ESAD.CR), irá proceder-se a eleição intercalar para o terceiro Conselho Académico¹, para o 3.º Conselho de Representantes², para o sexto Conselho Técnico-Científico³ e para o quinto Conselho Pedagógico⁴ e à eleição do sexto Conselho Pedagógico, no próximo dia 12 de dezembro de 2019.

Por razões de logística, economia de meios e boa gestão dos recursos, deve ser constituída uma única mesa de voto para votação dos docentes, no âmbito dos referidos atos eleitorais.

São por mim designados para constituírem a mesa de voto os seguintes docentes:

¹ A mesa de voto funcionará entre as 10:00 e as 17:00horas (Despacho n.º264/2019 de 17 de outubro, do Presidente do Politécnico de Leiria);

² A mesa de voto funcionará entre as 10:00 e as 20:00horas. (artigo 16.º do Regulamento eleitoral do Conselho de Representantes da ESAD.CR).

³ A mesa de voto funcionará entre as 10:00 e as 19:00horas. (artigo 15.º do Regulamento eleitoral do Conselho Técnico-Científico da ESAD.CR).

⁴ A mesa de voto funcionará entre as 10:00 e as 19:30horas (artigo 14.º do Regulamento eleitoral do Conselho Pedagógico da ESAD.CR).

EFETIVOS:

Presidente – Carla Cristina Miraldo Graça Cardoso

Secretário – Celso da Cruz Martins

Vogal – Catarina Pereira Leitão

SUPLENTES:

António Manuel Sucena Silveira Gomes

Célia Cristina Correia Ferreira

David Manuel de Sousa Rodrigues

Diogo Lopes Saldanha

Fernando Galrito Domingues

Filipe João Duarte Santos Alarcão e Silva

João Decq Teixeira da Silva

Lígia Filipa Dias Afonso

Marco Paulo Nunes Correia

Maria Paula Nogueira Fernandes Lomelino de Freitas

O Presidente da Mesa deve assegurar a articulação de todos os elementos, com vista a garantir a presença de 3 elementos até ao encerramento da mesa de voto.

Deste despacho devem extrair-se cópias a afixar nos lugares habituais da Escola, divulgar através da página da *internet* da Escola e enviar por *e-mail* à Comunidade Académica.

O Diretor,

Assinado por : **JOÃO PEDRO FAUSTINO DOS**

SANTOS

Num. de Identificação Civil: BI081241984

Data: 2019.12.04 16:25:15 Hora padrão de GMT



CARTÃO DE CIDADÃO

